

Formação profissional (FP) e  
Avaliação de desempenho (AD).

Este factor será valorado na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = HA + FP + EP + AD: 4$$

14.2 — A ordenação final e respectiva classificação final dos candidatos será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da seguinte fórmula:

$$CF = AC$$

sendo:

CF = classificação final;  
AC = avaliação curricular;

15 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal de Fronteira e disponibilizada na sua página electrónica.

16 — Composição do Júri:

Presidente: Mariano Alfredo Sadio de Campos, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;

Vogais efectivos: Rui Joaquim Santos Ferreira, Chefe de Divisão de Obras; Paulo Jorge Pereira Madeira, Técnico Superior, todos do Município de Fronteira;

Vogais suplentes: Maria José Miranda Valadeiro Alves, Técnica Superior; Sílvia Maria de Brito Machado, Técnica Superior, ambas do Município de Fronteira.

17 — Exclusão e notificação de candidatos: de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para a realização da audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

18 — Posicionamento remuneratório: nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e com os condicionalismos previstos no art.º 26.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para 2011.

19 — Período experimental: nos termos da alínea a) do artigo 76.º do Regime da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, o período experimental terá duração de 30 dias.

20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

21 — Quotas de emprego: de acordo com o n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação.

Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supramencionado.

22 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na página electrónica do município, a partir da data da publicação no *Diário da República*, na bolsa de emprego público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, e sob forma de extracto num jornal de expansão nacional, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data.

14 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Pedro Namorado Lancha*.

305334193

## MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

### Aviso n.º 22478/2011

#### Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho datado de 31 de Outubro do corrente ano, na sequência da reorganização dos serviços municipais nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23.10, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15.01,

com as alterações que foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005 de 30.08, que a republicou, e bem assim pelas alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008 de 31.12 e pela Lei n.º 3-B/2010 de 28.04, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20.04, com as alterações que foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 07.07, nomeei em regime de substituição, com efeitos a partir de dois de Novembro de 2011, o seguinte cargo dirigente:

Dr.ª Helga Luísa da Silva e Cunha — dirigente intermédio de 3.º grau — Gabinete Jurídico.

03 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Inácio Marques Eduardo*.

305330848

## MUNICÍPIO DE LAGOS

### Aviso n.º 22479/2011

#### Regresso antecipado de licença sem remuneração

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 28/09/2011, foi deferido o pedido de regresso antecipado da licença sem remuneração, a partir do dia 1 do corrente, de Silvano Raimundo Barros dos Santos, Assistente Operacional, que se encontrava nessa situação desde 01/07/2011.

3 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Júlio José Monteiro Barroso*.

305317589

### Aviso n.º 22480/2011

Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, após conclusão do respectivo procedimento concursal, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com início a 3 de Novembro do corrente ano, com a seguinte trabalhadora:

Cátia Susana do Nascimento Anastácio Duarte — para o exercício de funções correspondentes à categoria de Assistente Técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 5 da tabela remuneratória única.

4 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Júlio José Monteiro Barroso*.

305324813

## MUNICÍPIO DE LOULÉ

### Aviso n.º 22481/2011

#### Renovação de comissão de serviço

Para efeitos de renovação da comissão de serviço do titular do cargo de direcção superior de 1.º grau conforme o disposto nos artigos 22.º e 24.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que Leonel José Miguel Silva, foi nomeado no cargo de Director Municipal de Administração Geral, com efeitos ao dia 25 de Outubro de 2011, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º-A e n.º 1 do artigo 9.º-B, ambos do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, na sequência de proposta apresentada pelo Exmo. Sr. Presidente, Dr. Sebastião Francisco Seruca Emídio, de 13 de Setembro de 2011, à Câmara Municipal, aprovada por unanimidade através de deliberação proferida no dia 14 de Setembro do corrente. Esta nomeação foi efectuada por urgente conveniência de serviço, em regime de comissão de serviço por três anos, ao abrigo do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), e artigo 8.º-A do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

#### Síntese curricular:

Currículo académico

Licenciatura em História pela Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa; em 1980.

Pós-graduação em Administração e Gestão Escolar na Universidade Católica Portuguesa em 1994.